

Lei Nº 937/2008, de 09 de junho de 2008.

**CRIA GRATIFICAÇÃO DE AJUDA DE CUSTO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica criada Gratificação de Ajuda de Custo, que poderá ser concedida aos servidores ocupantes do cargo de Agente Comunitário de Saúde, para manutenção das motos.

§ Único – A Gratificação de que trata o caput deste Artigo deverá ser concedida aos servidores em efetivo exercício na função e tenham recebido transporte para deslocamento durante o trabalho.

Art. 2º - O valor da gratificação criada no artigo acima será de R\$ 100,00(cem reais).

Art. 3º - O pagamento da Gratificação a que se refere o Artigo anterior, será feito exclusivamente com recursos do Fundo Municipal de Saúde.

§ 1º - O pagamento da Gratificação de Ajuda de Custo de que trata o **caput** deste Artigo cessará na hipótese de interrupção ou suspensão definitiva dos recursos financeiros ou por conveniência administrativa e financeira e a vantagem não se incorpora, sob nenhum fundamento e para fim algum, ao vencimento ou remuneração do servidor dela beneficiado.

§ 2º - A gratificação instituída nesta Lei não servirá de base de cálculo para outras vantagens.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO
AMARANTE**, aos 09 dias do mês de junho de 2008.


WÁLTER RAMOS DE ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 0906002/2008

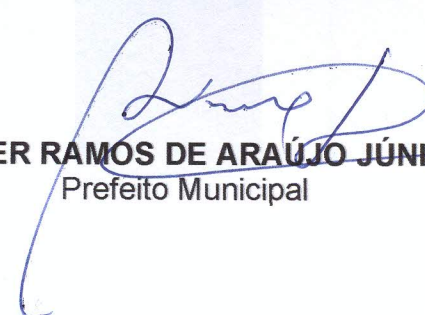
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição Estadual do Estado do Ceará, e Lei Municipal n.º 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, **RESOLVE** publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua: Ivete Alcântara nº 120, a **LEI Nº 937/2008**, de 09 de junho de 2008, nesta data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 09 dias do mês de junho do ano de 2008.



WÁLTER RAMOS DE ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal